

# R A S C U N H O - 0720200044691

## 1. Responsável Técnico

**TIBURCIO JOSE SOARES MARTINS**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1406650978**

Registro: **60605/D-MG**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

CPF/CNPJ: **00.037.457/0001-70**

SIA - Setor de Áreas Públicas

Sul (SAP-SUL), Lt B

Número: S/N

Bairro: Zona Industrial (Guará)

CEP: 71215-000

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: LOTE B

E-Mail: XXXXXXXXX

Fone: (61)34032300

Contrato:

Celebrado em: 28/05/2020

Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa física

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

## 3. Dados da Obra/Serviço

Área Verde (Pública), Q 2,  
Proximidades Conj. B

Número: s/n

Bairro: Setor Norte (Gama)

CEP: 72430-202

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: PISTA DE SKATE

Data de Início: 17/07/2020

Previsão término: 21/12/2020

Coordenadas Geográficas: -15.793247222,-47.882619444

Finalidade: **Esportivo**

Código/Obra pública:

Proprietário: **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA-DF**

CPF/CNPJ: **33.524.869/0001-94**

E-Mail: XXXXXX

Fone: (61) 39017570

## 4. Atividade Técnica

### Realização

Projeto Executivo Estrutura Concreto Armado

Quantidade

Unidade

1.266,2000

metros quadrados

Projeto Executivo Fundações Estaca

1.266,2000

metros quadrados

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

## 5. Observações

ART de Resp. Técnica de Autoria na elaboração dos Projetos de Estruturas e Fundações do Acréscimo da Pista de Skate do Setor Norte do GAMA-DF. Número de cadastro do Projeto: PROJ-DE-052-2018.

## 6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Engº Luciano H. de Sousa  
CREA - 10.207-D/DF  
Chefe do DED/DE  
NOVACAP